

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 200120

Número do Contrato: 50/2024.
Nº Processo: 08661.020364/2024-10.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA PRF EM MATO GROSSO. Contratado: 50.212.723/0001-22 - MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE OBRAS LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 50/2024, SEI nº 61932957, com início em 28 de junho de 2026 e encerramento em 27 de dezembro de 2026. Vigência: 28/06/2026 a 27/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.990,23. Data de Assinatura: 09/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 12/2026 - UASG 200118

Nº Processo: 08659.016283/2025-45.
Não se Aplica Nº 12/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PARANA.
Contratado: 76.911.676/0001-07 - MUNICIPIO DE SENGES. Objeto: Aderir, enquanto partícipe, ao acordo de cooperação nº 2/2025/dg, celebrado entre a polícia rodoviária federal - prf e a confederação nacional de municípios - cnm, processo sei prf nº 08650.036450/2025-54, subentendida, no que couber, a aplicação das disposições contidas no aludido pacto e respectivo plano de trabalho, sem prejuízo às demais disposições contidas neste instrumento..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2031. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO Nº 1/2026/SPRF-RN

Processo nº 08664.002735/2026-13, Acordo de Adesão nº 001/2026. Parceiro: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte. CNPJ: 00.394.494/0118-47. Parceiro: Município de Currais Novos. CNPJ nº 08.109.126/0001-00. Objeto: Aderir, enquanto partícipe, ao Acordo de Cooperação Nº 2/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional de Municípios - CNM, Processo SEI PRF nº 08650.036450/2025-54. Signatários: Pércles Venâncio dos Santos; Lucas Galvão da Cruz. Data da Assinatura: 28/05/2026. Vigência: de 28/05/2026 a 28/05/2031.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO Nº 2/2025/SPRF-RN

Processo nº 08664.009415/2025-11, Acordo de Adesão nº 002/2025. Parceiro: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte. CNPJ: 00.394.494/0118-47. Parceiro: Município de Lajes. CNPJ nº 08.113.466/0001-05. Objeto: Aderir, enquanto partícipe, ao Acordo de Cooperação Nº 2/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional de Municípios - CNM, Processo SEI PRF nº 08650.036450/2025-54. Signatários: Pércles Venâncio dos Santos; Felipe Ferreira de Menezes Araújo. Data da Assinatura: 29/12/2025. Vigência: de 29/12/2025 a 29/12/2030.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO Nº 1/2025/SPRF-RN

Processo nº 08664.002735/2026-13, Acordo de Adesão nº 001/2025. Parceiro: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte. CNPJ: 00.394.494/0118-47. Parceiro: Município de Mossoró. CNPJ nº 00.348.971/0001-39. Objeto: Aderir, enquanto partícipe, ao Acordo de Cooperação Nº 2/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional de Municípios - CNM, Processo SEI PRF nº 08650.036450/2025-54. Signatários: Pércles Venâncio dos Santos; Allyson Leandro Bezerra Silva. Data da Assinatura: 17/12/2025. Vigência: de 17/12/2025 a 17/12/2030.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TÉCNICA Nº 5/2026/SEINT-RS

ACORDANTES: União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, CNPJ 00.394.494/0114-13, doravante denominada SPRF/RS, representada à época da assinatura por Fabrício Bianchi Rodrigues, ex-superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, e o Município de Porto Alegre/RS, por meio da Prefeitura Municipal, CNPJ 92.963.560/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião de Araújo Melo. Objeto: a colaboração mútua e o intercâmbio de dados, informações e sistemas, além do compartilhamento de conhecimento, visando à atuação integrada entre os partícipes, contribuindo para desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), por meio de procedimentos de cooperação técnica atinentes à segurança pública e viária, conforme especificações definidas em Plano de Trabalho. Assinatura: 09 de junho de 2026. Vigência: 09/06/2026 a 09/06/2031. Processo PRF nº 08660.061943/2018-84.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2025 - UASG 200119

Número do Contrato: 24/2022.
Nº Processo: 08660.030541/2022-14.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 97.103.162/0001-97 - PAULO CESAR SACARDO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de itens e quantitativos, com fundamento no artigo 65, inciso i, alínea "a" e "b", da lei nº 8.666, de 1993 e na cláusula décima-quinta do contrato administrativo, assim como a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato administrativo nº 24/2022, com fundamento no artigo 57, § 1º, i e iv, da lei nº 8.666 de 1993 e na cláusula segunda do referido contrato..
Vigência: 05/06/2026 a 01/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.435.629,92. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA Nº 7/2026/ERGE-RJ

Participes: Superintendencia da Policia Rodoviaria Federal no Rio de Janeiro, CNPJ 00.394.494/0111-70, e a Prefeitura Municipal de Tres Rios-RJ, inscrita no CNPJ sob n. 29.138.377/0001-93. Processo n. 08657.013284/2024-77. Especie: Promover a preservacao da ordem publica, da incolumidade das pessoas e do patrimonio por meio de atuacao conjunta, coordenada, sistematica e integrada dos participes, no ambito de suas competencias e atribuicoes legais e estabelecer procedimentos de cooperacao tecnica e operacional, em especial, o intercambio de conhecimentos, informacoes, dados e tecnologias. Fundamento Legal: Art. 184 da Lei n. 14.133, de 1o de abril de 2021 na Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no Parecer Referencial n. 00005/2024/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e legislacao correlata. Data de assinatura: 10/06/2026.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 200232

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 08676.000959/2021-47.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM RORAIMA. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS LTDA. Objeto: O presente termo apostilamento 4/2026 tem por objeto formalizar a repactuação do contrato nº 01/2022 , em decorrência da convenção coletiva de trabalho (cct), de número de registro no mte: rr000011/2026 vigente, entre o sind. Dos trab. Em emp. Prest. De serv.,limpeza urbana,areas verdes,asseio e cons.e colocacao de mao de obra de terceiros do estado de roraima, cnpj n. 39.974.352/0001-83 e federacao nacional das empresas prestadoras de servicos de limpeza e conservacao - febrac, cnpj n.00.718.734/0001-00, referente ao posto de copeira (cbo 5134-25), com a consequente adequação dos valores e condições contratuais, nos termos do artigo 135 da lei nº 14.133, de 2021.
o valor mensal antes da repactuação era de r\$ 3.480,88 (três mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) e o valor anual antes da repactuação era de r\$ 41.770,56 (quarenta e um mil setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).
o novo valor mensal (repactuado) da contratação, conforme a cct vigente de 2026, será de r\$ 4.020,33 (quatro mil vinte reais e trinta e três centavos), perfazendo-se no valor total anual de r\$ 48.243,96 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). A descrição da repactuação dos serviços prestados referente ao contrato nº 01/2022 encontra-se a seguir: Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.243,96. Data de Assinatura: 21/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2026).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000651202613
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000648202608
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000649202644
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

